

MUNICÍPIO DE APIACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DE PREFEITO
CONSOLIDADO
2021

APIACÁ – ES, 22 de março de 2022

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Apiacá na gestão do Prefeito Sr. Fabrício Gomes Thebaldi, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Município de Apiacá, ao concluir o exercício de 2021, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

001	CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
010	GABINETE DO PREFEITO
020	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
030	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
040	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
050	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE, CULTURA E TURISMO
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ATIVIDADES URBANAS
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
130	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
140	CIM POLO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 – IN TC 68/2020, TCEES

a) Atendimento aos limites constitucionais

A Prefeitura da APIACÁ atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 28,95% de receitas resultantes de impostos. O valor gasto com Educação para fins de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2021 foi de R\$6.104.568,12 (seis milhões cento e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito reais e doze centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação (FUNDEB), foram gastos 71,4% da receita específica recebida a título do FUNDEB, na remuneração do magistério com ensino infantil e fundamental, bem acima do limite constitucional mínimo de 70%, sendo que o valor com despesa do FUNDEB foi de R\$ 5.560.996,95 (cinco milhões quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Em relação à Saúde, os gastos foram de 16,63%, o que representa o valor de R\$ 3.381.098,32 (três milhões trezentos e oitenta e um mil noventa e oito reais e trinta e dois centavos), índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Apiacá atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$1.175.525,24 (um milhão cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), que representa 7% da receita arrecadada em 2020 estabelecidas na CF.

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Apiacá atendeu a lei conforme apresentamos.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 14.444.375,04(quatorze milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) representando 47,27% da Receita Corrente Líquida que atingiu o montante de R\$30.558.829,85(trinta milhões quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), estando, portanto, abaixo do limite de alerta do TCEES, prudencial e máximo, estabelecidos pela LRF.

Quanto à dívida fundada, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2021 com o valor total de R\$ 4.855.694,91(quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), sendo referente a parcelamento junto ao INSS – Regime Geral de Previdência Social.

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei. Mantendo-se abaixo do limite de alerta estabelecido pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo, conforme detalhado no item b deste relatório.

d) Cumprimento de metas estabelecidas

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2021, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal do exercício de 2021, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de R\$ 28.478.612,11 (vinte e oito milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e doze reais e onze centavos). A receita primária realizada até dezembro de 2021, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 33.951.757,00 (trinta e três milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais).

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$ 31.623.038,63 (quatrocentos e sessenta e dois milhões cento e trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais e nove centavos). A despesa total liquidada até dezembro de 2021, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 30.309.912,54 (trinta milhões trezentos e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 29.213.294,49 (vinte e nove milhões duzentos e treze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) de despesas primárias correntes e R\$ 1.352.603,71 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e três reais e setenta e um centavos) de despesas primárias de capital.

e) Renúncia de Receitas

O município de Apicá no decorrer do exercício de 2021 não instituiu ou concedeu benefícios e incentivos fiscais, como os elencados no artigo 14 da LRF que são considerados renúncia de receita.

f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita

Por não criar ações ou políticas públicas que impliquem em renúncia de receita não houve adoção de medidas para sua compensação.

g) Cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com a PPA

Informamos que todos os programas e ações de governo estabelecidos no PPA foram executados em harmonia com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, conforme consta nos relatórios de gestão individuais de cada unidade orçamentária deste Município encaminhado a esta Corte de Contas.

h) Inscrição, baixa e pagamento de precatórios

No exercício de 2021 o valor de precatórios é de R\$ 2.130.118,41 (dois milhões cento e trinta mil cento e dezoito reais e quarenta e um centavos) conforme lista encaminhada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

i) Gastos com publicidade

No decorrer do exercício de 2021 não foram constatadas despesas com publicidade.

j) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários

O Município de Apiacá adota com regularidade o procedimento de cobrança judicial e administrativa de créditos tributários e não tributários, devidamente inscritos em dívidas ativas. Conforme pode-se constar nos relatórios de fechamento de dívida ativa encaminhados a esta Corte de Contas.

k) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES

Foram e estão sendo adotadas todas as providências cabíveis, referente a determinações e/ou recomendações do TCEES.

l) Desempenho da arrecadação das receitas municipais

A receita de tributos próprios no exercício de 2021 foi de R\$ 1.286.551,68 (um milhão duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do IPTU foi de R\$ 237.637,19 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), enquanto o ISS fez a quantia de R\$341.996,85 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), o ITBI obteve R\$157.630,33(cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos).

m) política recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa

O total inscrito em dívida ativa ao final do exercício de 2021 totaliza o montante de R\$2.367.663,45 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo a dívida ativa tributária R\$1.719.096,77 (um milhão setecentos e dezenove mil noventa e seis reais e setenta e sete centavos) e a dívida ativa não tributária R\$ 648.566,68(seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

n) Participação acionária

O Município de Apiacá não possui participação acionária em empresas públicas e sociedades de economia mista.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Município de Apiacá, possui departamento estruturado para gestão patrimonial de bens móveis, imóveis e intangíveis. No decorrer do exercício de 2021 foram incorporadas as aquisições realizadas bem como a reclassificação de obras em andamento para obras concluídas e demais procedimentos realizados de acordo com orientação do TCE/ES pautadas no MCASP 6ª edição e departamento de contabilidade do município, conforme pode-se constatar nos demonstrativos e termos de inventário encaminhados nesta PCA.

CONCLUSÃO:

O Município de Apiacá, cumpriu com suas responsabilidades emanadas pela legislação Constitucional e Infraconstitucional, cumprindo com os limites de aplicação dos recursos no atendimento à legislação vigente quanto a aplicação mínima de gasto com saúde, educação e profissionais do magistério e gasto com pessoal.

Manteve o gasto com pessoal abaixo do limite de alerta do TCEES, em obediência ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Realizou a conciliação físico contábil dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Município.

Encerrou o exercício com equilíbrio entre receita e despesa bem como encerrou o exercício financeiro com disponibilidade de caixa positiva por fonte de recurso.

Atendeu as determinações e recomendações desta Respeitada Corte de Contas.

Contudo, ressaltamos que nossa gestão é pautada pelos princípios da administração pública que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal